



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 113, DE 23 DE MAIO DE 2024

Designa membros para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 008/2020, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG ao CONSUMIDOR, para atender à sua unidade denominada UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1756, de 11 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de Agosto de 2023, Seção 2, página 35, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 218/2024/DACIS - CONTROLE/DACIS/DLC/PROAD (doc. SEI 1374903)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 008/2020, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG ao CONSUMIDOR, para atender à sua unidade denominada UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI:

Gestor do contrato (titular): Everaldo Evangelista Botelho - SIAPE: 1903135 - Unidade SEI: DIRADM

Gestor do contrato (substituto): Evandro da Silva Souto - SIAPE: 2121495 - Unidade SEI: DATFT

Fiscal Técnico (titular): Ednalda Gonçalves Maciel - SIAPE: 2186316 - Unidade SEI: DASA

Fiscal Técnico (substituto): Lorena Carolina Da Silva Vargas Franklin - SIAPE: 1246809 - SEI: TecnicosICA

Responsáveis pelo acompanhamento da execução na Divisão de Acompanhamento de Contratos e Instrumentos Substitutos:

Farley Rocha de Sousa - SIAPE: 2993573- Unidade SEI: DCON-Controle

João Batista Alves Rocha - SIAPE: 2188391 - Unidade SEI: DCON-Controle

Moisés Goncalves de Melo - SIAPE: 2231538- Unidade SEI: DCON-Controle

Art. 2º CESSAR os efeitos da PORTARIA/PROAD Nº 59, DE 21 DE FEVEREIRO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 23/05/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430782** e o código CRC **62C093BB**.